



PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 14 / 07 / 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 117, 10 DE JULHO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

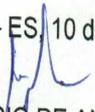
**Art. 1º** - Excluir do Comitê de Controle Interno, os seguintes servidores:

- 1) Graziela de Andrade Guerra Santiago Magal
- 2) Marcia Helena Torres
- 3) Weslei da Costa Ferreira

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 11 de maio de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 10 de julho de 2020

  
EVILASIO DE ANGELO  
Diretor Presidente

dsfp